



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 24 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo, regido pelo **Edital 4/2026 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA**, de 24 de fevereiro de 2026, para contratação de estagiários para atuação no Campus São Sebastião, tendo seu resultado final homologado em 23 de março de 2026, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme ANEXO I desta Convocação.

II – Os candidatos deverão providenciar todos os documentos relacionados no ANEXO I desta convocação.

III – A não apresentação da documentação relacionada no ANEXO I, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

IV – A partir da convocação, o candidato terá até 5 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus São Sebastião com a documentação exigida no expediente da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus São Sebastião

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MÔNICA SILVA DE SOUSA

ESTÁGIO DE NÍVEL TÉCNICO NO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO

ESTÁGIO DE NÍVEL TÉCNICO NO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GISELLE DA SILVA MONTAIA

ANEXO I

ITEM	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
1	1 (uma) Foto 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
2	Ficha Cadastral

3	Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
4	Carteira de Identidade
5	CPF
6	Título de Eleitor e Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
7	Comprovante de Conta Corrente individual/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal) *
8	Certificado de Reservista (sexo masculino)
9	Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel
10	Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
11	Declaração da Instituição – aluno regularmente matriculado
12	Histórico escolar
13	Currículo

*** BANCOS CONVENIADOS**

Banco Cooperativo do Brasil S/A; ·

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; ·

Banco do Brasil S/A; · Banco Bradesco S/A; ·

Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário); ·

HSBC Bank Brasil S/A;

Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;

Banco Santander (Brasil) S/A; e

Banco Cooperativo Sicredi S/A.

NÃO SÃO ACEITOS BANCOS VIRTUAIS

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/DGSS, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima a candidata agendará horário para a entrega dos documentos pelo e-mail cdgp.cssb@etfbsb.edu.br

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cdgp.cssb@etfbsb.edu.br

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria n° 742 , de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 24/03/2026 16:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687221

Código de Autenticação: 2630c619b9



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO
SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040